



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO N.º.023/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Lucas Campanholi, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize um estudo junto com o departamento competente para plantio de árvores (IPÊ) no perímetro urbano, " canteiro da entrada da cidade", e árvores frutíferas no Rio Xamburé, aonde esta ação envolveria alunos dos colégios municipais e estaduais.

JUSTIFICATIVA:

Visando ações de sustentabilidade e por sofrermos cada vez mais com o calor intenso e o desmatamento, indico ao poder executivo que realize projeto de arborização urbana e junto do mesmo envolva ações em conjunto com as escolas aonde os alunos iriam aprender e ter um contato maior com as ações voltadas ao meio ambiente. Na sugestão saliento que os IPÊS são uma boa opção para o plantio na área do canteiro da entrada da cidade pois deixaria a cidade mais encantadora no seu florar e ainda teríamos uma cidade mais arejada. Ainda no Rio Xamburé sugiro como uma boa opção arvores frutíferas tais como pitanga e jaboticaba, etc.

Portanto, visando atender o anseio dos moradores daquela rua, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que tome providências no atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 06 de MARÇO de 2017.


CARLOS EDUARDO MEIRA
VEREADOR

